



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**  
[Rua Taiobeiras, 169 – Bairro Sevilha (2ª. Seção), Ribeirão das Neves-MG CEP: 33858-480]  
concursodocentes.ribeirao@ifmg.edu.br

## **RETIFICAÇÃO n.º 2 - EDITAL Nº 001/2018**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

**O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG-CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeado pela Portaria do IFMG nº 48, de 05/07/2016, publicada no DOU de 20/07/2016, Seção 2, pág. 17, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2017; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17, **RESOLVE:**

RETIFICAR, considerando o Anexo IV à Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o edital do Processo Seletivo Simplificado para Professor visitante -Campus Ribeirão das Neves, EDITAL nº 001 de 05 de janeiro de 2018, com extrato publicado no DOU nº 5, de 8 de janeiro de 2018, na Seção 3, Página 36, destinado à seleção de candidatas para contrato como PROFESSOR VISITANTE, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ribeirão das Neves, de acordo com o que se segue:

Onde se lê:

4.3 A remuneração do Professor Visitante será correspondente à Classe D-101, do professor ingressante na carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Resolução 29/2016 e o quadro abaixo:

**Quadro II: Remuneração detalhada:**

<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO</b>	<b>RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO</b>		<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÃO TOTAL</b>
40horas semanais	R\$ 3.121,76	Doutorado	R\$ 2.660,37	R\$ 458,00	R\$ 6.240,13

Leia-se

4.3 A remuneração do Professor Visitante será correspondente à Classe D-101, do professor ingressante na carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Resolução 29/2016 e o quadro abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**  
[Rua Taiobeiras, 169 – Bairro Sevilha (2ª. Seção), Ribeirão das Neves-MG CEP: 33858-480]  
concursodocentes.ribeirao@ifmg.edu.br

***Quadro II: Remuneração detalhada:***

<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO</b>	<b>RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO</b>		<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÃO TOTAL</b>
40horas semanais	R\$ 3.121,76	Doutorado	R\$ 2.620,38	R\$ 458,00	R\$ 6.200,14

**Ribeirão das Neves, 15 de março de 2018**